



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Heráclito Vilar, 700 – Centro – Ceará-Mirim/RN - CEP. 59.570-000

Ofício nº 056 -A/2021 – GS

Ceará Mirim, 27 de março de 2021

Ao Ilustríssimo Senhor Ministro da Saúde

Marcelo Queiroga

E-mail: ministro@saude.gov.br

Telefone: (61) 3315-2789

Endereço Ministério da saúde – Esplanada dos Ministérios, Bloco G. Brasília,
Distrito Federal. CEP: 70.058-900

Assunto: Solicitação de instalação de Usina de oxigênio

Com os cordiais cumprimentos e saudando Vossa Excelência pelo início da execução da gestão da saúde de nosso País, vimos respeitosamente solicitar auxílio de investimento e custeio no tocante a implantação de uma Usina de Oxigênio, levando -se em consideração que atualmente usamos 36 cilindros de 10m³/dia em nosso município, bem como cilindros de oxigênio para que possamos assim, atender nossos munícipes, assim como os dos municípios circunvizinhos.

O município de Ceará Mirim, é referência em obstetrícia com parto de risco habitual para 22 municípios da III região de saúde do nosso Estado. No entanto, em tempos de COVID, nosso hospital municipal, que não é referência para sintomáticos e/ou confirmados da COVID-19, além de receber a demanda da referência, também atende urgência e emergência instintivamente por entender que este é um momento de união e o nosso Estado não dispõe de toda estrutura hospitalar de que precisamos neste momento para conter a pandemia mesmo e apesar de todo esforço que vem tendo para este fim.

O fato é que, com toda sobrecarga de atendimentos, principalmente pacientes COVID, temos enfrentado grandes desafios no que se refere ao custeio de insumos para manter nosso atendimento com a eficiência e eficácia necessária de que precisamos, onde nestes últimos dias estivemos na iminência da falta do insumo mais importante para os pacientes (oxigênio) que, para garantir a oferta de oxigênio aos pacientes que estavam internos e na urgência do pronto-socorro, aguardando há dias transferência ao hospital de referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Heráclito Vilar, 700 – Centro – Ceará-Mirim/RN - CEP. 59.570-000

para tratamento de COVID, tivemos que remanejá-los para outras Unidades de Saúde enquanto aguardávamos o nosso fornecedor de oxigênio reabastecer nosso hospital.

Diante do exposto, estamos reiterando a solicitação supracitada, tendo a certeza de que com a implantação da usina de oxigênio, teremos melhores condições de atender os pacientes a fim de estabilizá-los e encaminhá-los para os hospitais de referência com UTI caso seja necessário

Os tempos não são fáceis, os desafios gigantescos. Todavia não nos faltam disposição, dedicação e o entusiasmo para empreender as ações necessárias em benefícios da vida e da saúde dos nossos munícipes.

Certos de contar com vossa colaboração,

Atenciosamente,

Maria de Lourdes Queiroz Monteiro
Secretária Adjunta de Saúde



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro
Divisão de Agenda

OFÍCIO Nº 37/2021/DIAGE/CGGM/GM/MS

Brasília, 17 de abril de 2021.

A Sua Senhoria, a Senhora

MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO

Secretária Adjunta Municipal de Saúde de Ceará-Mirim - RN

Rua Heráclito Vilar, 700 – Centro

CEP: 59.570-000 – Ceará-Mirim/RN

Assunto: solicitação de usina de oxigênio□.

Senhora Secretária Adjunta Municipal de Saúde,

1. Informo que o fornecimento de mini usina geradora de oxigênio, conforme pleiteado por essa Secretaria por meio do Ofício nº 056/2021-GS (0019804005), de 27 de março próximo passado, será possível de acordo com material eventualmente conseguido, por requisição, junto aos fabricantes ou importadores. No momento, o mercado não acusa a possibilidade de que tais requisições sejam feitas, por falta do produto, que demora em média seis semanas para ser produzido.
2. Opções de importação estão sendo avaliadas e, havendo evolução, será estudado o atendimento aos diversos pedidos feitos a este Ministério, em função de fatores que permitam classificar a ordem de urgência das demandas.
3. Por oportuno, informo que está em vias de ser enviado um lote de concentradores de oxigênio, equipamento que atenua a falta de cilindros, fornecendo oxigênio para consumo de pacientes leves e moderados. As demandas municipais devem ser feitas à Secretaria Estadual de Saúde, a quem caberá a distribuição.

Atenciosamente,

RIDAUTO LÚCIO FERNANDES

Assessor Especial do Ministro de Estado da Saúde

JACSON VENANCIO DE BARROS

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Ridauto Lucio Fernandes, Assessor(a) Especial**, em 19/04/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacson Venâncio de Barros, Secretário-Executivo Adjunto substituto(a)**, em 19/04/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020108044** e o código CRC **D19DEBAE**.

Referência: Processo nº 25000.048007/2021-76

SEI nº 0020108044

Divisão de Agenda - DIAGE

Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br